



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 465/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE SANTA ROSA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná;

RESOLVE;


I - Prorrogar, a partir de 12 de setembro de 2011, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora SOLANGE SANTA ROSA MARQUES, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.320.847-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 616.937.829-87, nomeada através da Portaria nº 084/2007, de 23/03/2007, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretária de Assistência Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de setembro de 2011.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal	
<b>UNIPARANA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9289
Data,	24/09/2011
O FUNCIONÁRIO	

Iporã- Pr, 23 de setembro de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal